

|                         |                       |  |
|-------------------------|-----------------------|--|
| <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>0 | <b>Nº SICONV</b><br>0 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Prefeitura Municipal de Leoberto Leal |
|-------------------------|-----------------------|--|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>Reforma da Escola e Ginásio de Esportes Rio da Pedras / |
|---|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

**BDI 1**

|  |
|--|
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>Construção e Reforma de Edifícios |
|--|

| <b>Itens</b>  | <b>Siglas</b> | <b>% Adotado</b> |
|---|---------------|------------------|
| Administração Central   | AC            | 4,50%            |
| Seguro e Garantia   | SG            | 0,90%            |
| Risco   | R             | 1,26%            |
| Despesas Financeiras  | DF            | 1,30%            |
| Lucro   | L             | 8,00%            |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP            | 3,65%            |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS           | 3,00%            |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB          | 0,00%            |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD       | <b>25,00%</b>    |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Leoberto Leal  
Local

terça-feira, 10 de dezembro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** Giordano Bruno Heerd  
**CREA/CAU:** 144398-8  
**ART/RRT:** 0